

DESPACHO SECRETARIAL nº 092/2018
Referente ao protocolado nº 14.995.293-4.

1. Com base no Memorando nº 55/2018-GAS (fl. 03), Despacho Administrativo nº 054/2018-ATJ/SEDS (fls. 43-44) e Informação nº 215/2018-DG/SEDS (fls. 48-49), **reconheço o dever de pagar** ao Departamento de Estradas de Rodagem - DER, bem como **autorizo a realização da despesa**, no valor de R\$ 279,09 (duzentos e setenta e nove reais e nove centavos), referente a multas de trânsito, de veículos desta Secretaria e da extinta SETS, relativas a março de 2013 e fevereiro de 2015.
2. **Publique-se** de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 17 de julho de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**